

# CONTRATO SOCIAL AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA



Pelo presente instrumento particular, **ARILDO CRISPIM**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **28/02/1984**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ELETRICISTA**, CPF nº [REDACTED] **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** [REDACTED] órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE CRISPIM ALEXANDRE, SN, TIMBEZINHO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL**

**ADILSON PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **19/08/1989**, **SOLTEIRO**, **ELETRICISTA**, CPF nº [REDACTED] **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº [REDACTED] órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210, TAJUBA I, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR ARILDO CRISPIM**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em **28/02/1984**, **CASADO** em **COMUNHÃO PARCIAL DE BENS**, **ELETRICISTA**, CPF nº [REDACTED] **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO** nº [REDACTED] órgão Expedidor **DETRAN SC - SC**, endereço: **RUA JOSE CRISPIM ALEXANDRE, SN, TIMBEZINHO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210, LOTE:08 QUADRA F, TAJUBA I, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000**.

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVICOS ELETRICOS**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de **R\$ 25.000,00** (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em **25.000** (vinte e cinco mil) quotas no valor de **R\$ 1,00** (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ARILDO CRISPIM	12.500	R\$	12.500,00
2	ADILSON PEREIRA	12.500	R\$	12.500,00

8110000062730

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2021

18/01/2021

Arquivamento 20219928010 Protocolo 219928010 de 18/01/2021 NIRE 42206417904

Nome da empresa AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253143183252549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício



Fls. 54  
7  
PREF. DO MUNICÍPIO  
DE CANELINHA

**CONTRATO SOCIAL**  
**AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA**

<b>TOTAL</b>	<b>25.000</b>	<b>R\$</b>	<b>25.000,00</b>
--------------	---------------	------------	------------------

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ARILDO CRISPIM**, **ISOLADAMENTE** a(o) Sócio(a) **ADILSON PEREIRA** e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

8110000062730

2/3 - A

*[Assinatura]*



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219928010 Protocolo 219928010 de 18/01/2021 NIRE 42206417904

Nome da empresa AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253143183252549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

18/01/2021

*[Assinaturas]*

## CONTRATO SOCIAL AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de SAO JOAO BATISTA SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOAO BATISTA, 14 de janeiro de 2021.

ARILDO CRISPIM  
CPF: [REDACTED]

ADILSON PEREIRA  
CPF: [REDACTED]  
P/P: ARILDO CRISPIM  
CPF: [REDACTED]

81100000062730

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219928010 Protocolo 219928010 de 18/01/2021 NIRE 42206417904

Nome da empresa AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253143183252549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

18/01/2021

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO VIII**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA inscrito no CNPJ n 40.445.466/0001-15 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARILDO CRISPIM portador(a) da Carteira de Identidade no [REDACTED] declara que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.



ARILDO CRISPIM

[REDACTED]  
SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO





Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206417904	40.445.466/0001-15	18/01/2021	18/01/2021
Endereço: RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210 LOTE:08 QUADRA F, TAJUBA I, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			
OBJETO SOCIAL			
INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS			
CAPITAL SOCIAL		PORTE	PRAZO DE DURACÃO
R\$ 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS		Microempresa	XXXXXX
R\$ Capital integralizado: 25.000,00 VINTE E CINCO MIL REAIS			
QUADRO SOCIOS E ADMINISTRADORES			
Nome/CPF	Participação R\$	Cond./Administrador	Término do mandato
ARILDO CRISPIM	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ARILDO CRISPIM	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ADILSON PEREIRA	12.500,00	SOCIO	XX/XX/XXXX
ADILSON PEREIRA	0,00	ADMINISTRADOR	XX/XX/XXXX
ÚLTIMO ARQUIVAMENTO		SITUAÇÃO	STATUS
Data	Número	REGISTRO ATIVO	SEM STATUS
18/01/2021	20219928010		
Ato: 090 - CONTRATO	Evento: 315 - ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA		
FILIAL(AIS) NESTA UNIDADE DA FEDERAÇÃO OU FORA DELA			
NIRE: XXXXXX	CNPJ: XXXXXX		
Endereço: XXXXXX			
Observação			

236957554

página: 1/2

CONTRATO: [REDACTED] DATA: 10/11/2023 PROTOCOLO: 236957554

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



Secretaria da Micro e Pequena Empresa  
 Secretaria de Racionalização e Simplificação  
 Departamento de Registro Empresarial e Integração



**CERTIDÃO SIMPLIFICADA DIGITAL**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

EMPRESA			
Nome Empresarial: AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
NIRE(sede)	CNPJ	Arquivamento do ato Constitutivo	Início da atividade
42206417904	40.445.466/0001-15	18/01/2021	18/01/2021
Endereço: RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210 LOTE:08 QUADRA F, TAJUBA I, SÃO JOÃO BATISTA, SC - CEP: 88240000			

FLORIANOPOLIS - SC, 10 de Novembro de 2023

\_\_\_\_\_  
 LUCIANO LEITE KOWALSKI

236957554

página: 2/2

CONTROLE: 1413644615502 [REDACTED] A: 10/11/2023 PROTOCOLO: 236957554

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO IX**

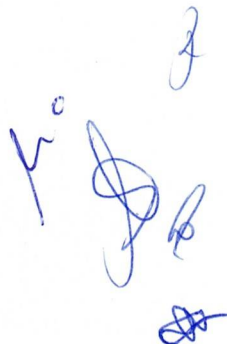
AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº  
40.445.466/0001-15 sediada no(a) RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI -  
Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC, declara, sob as penas da lei, que  
atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial  
da SEMAIS.

Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.



ARILDO CRISPIM

SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO



AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO VII**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA inscrita no CNPJ sob o nº  
40.445.466/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)  
ARILDO CRISPIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] o  
CPF [REDACTED], DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e  
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº  
123, de 14/12/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está  
excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº  
123, de 14 de dezembro de 2006.

Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.



ARILDO CRISPIM

[REDACTED]

SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO







REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
 MINISTÉRIO DA INFRAESTRUTURA  
 SECRETARIA NACIONAL DE TRÂNSITO

CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO / DRIVER LICENSE / PERMISO DE CONDUCCION

2 - NOME E SOBRENOME: **ARILDO CRISPIM** 1ª HABILITAÇÃO: **10/07/2002**

3 - DATA, LOCAL E UF DE NASCIMENTO: **28/02/1984 SAO JOAO BATISTA/SC**

4 - VALIDADE: **29/01/2033** ACC: **D**

5 - CPF: **[REDACTED]** 6 - Nº REGISTRO: **12418166504** 7 - CAT. HAB: **A3**

8 - NACIONALIDADE: **BRASILEIRO**

9 - FUNÇÃO: **ARIBERTO CRISPIM**

10 - MARIDO(A): **MARIA LADY SILVEIRA CRISPIM**

11 - ASSINATURA DO PORTADOR: *Arildo Crispim*

ACC	01	02	03	04	05	06	07	08	09	10	11	12
A												
A1												
B												
B1												
C												
C1												
D												
D1												
BE												
CE												
C1E												
DE												
D1E												

12 - OBSERVAÇÕES:

LOCAL: **FLORIANÓPOLIS, SC**

ASSINATURA DO EMISSOR: **FELIFE MIA CABRAL**  
 PRESIDENTE - DETRAN SC  
 50453150577  
 SC183483189

SANTA CATARINA  
 SENATRAN CONTRAN

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC  
 Autentico a presente fotocópia, por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi  
 apresentado, com a qual conferi e dou fé

Canelinha 20/11/2023

**Jeison Amorim Pereira**  
 DIRETOR DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
 FUNCIONARIO

*Arildo*

*João*

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO VI**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº  
40.445.466/0001-15 sediada no(a) RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI -  
Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC, declara, sob as penas da lei, que  
conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.  
Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.

*Arildo Crispim*

---

ARILDO CRISPIM

████████████████████  
SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

*Arildo Crispim*

*Arildo Crispim*

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

DECLARAÇÃO  
ANEXO V

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº40.445.466/0001-15 sediada no(a)RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

40.445.466/0001-15  
AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.  
R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F  
CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I  
São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo*

*Arildo*



AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA

CNPJ: 40.445.466/0001-15

RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

DECLARAÇÃO  
ANEXO IV

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA inscrito no CNPJ n 40.445.466/0001-15 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARILDO CRISPIM portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] CPF nº [REDACTED] DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  
CANELINHA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

[REDACTED]  
SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

40.445.466/0001-15  
AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.  
R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F  
CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I  
São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo*

*Handwritten signatures and initials in blue ink.*



AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC.

### MODELO DA PROPOSTA ANEXO III

Item	Quantidade	Unidade	Especificação	Marca	Preço Em R\$	
					Unitário	Total
1	50	HORAS	Serviço de poda de árvores e vegetação tipo (manutenção)		300,00	15.000,00
2	100	HORAS	Serviço de caminhão Munck para implantação ou remoção de poste		318,50	31.550,00
TOTAL						35.000,00

Preço total em R\$ por extenso: TRINTA E CINCO MIL REAIS

Validade da Proposta: 60 (sessenta) dias

Garantia: Conforme edital

#### DADOS DA LICITANTE

Razão Social/Nome: AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA

Endereço: RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1 -

Município: SÃO JOÃO BATISTA

Estado: SC

CEP: 88240-000

CNPJ/CPF/MF: 40.445.466/0001-15

Fone: (48) 99119-7853

Banco 756 Agência 3242 Número Conta 43.324-1 (para ser efetuar o pagamento)

Responsável pela assinatura contrato: ARILDO CRISPIM

Cargo: SÓCIO ADMINISTRATIVO

CPF: [REDACTED]

Fone: (48)99197853

Arildo Crispim  
CANELINHA 20 DE NOVEMBRO DE 2023

**40.445.466/0001-15**

**AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.**

R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F

CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I

São João Batista - Sta. Catarina

Arildo

*[Handwritten signatures and initials in blue ink]*

# CONTRATO SOCIAL AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA



TOTAL	25.000	R\$	25.000,00
-------	--------	-----	-----------

**Parágrafo Único:** O capital social está totalmente integralizado nesta data, em moeda corrente nacional.

**Cláusula Sétima:** Serão regidas pela legislação aplicável à matéria, tanto ao valor das quotas, integralização do capital social, a retirada de sócio quanto à dissolução e a liquidação da sociedade.

**Cláusula Oitava:** A Administração da sociedade será exercida ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ARILDO CRISPIM, ISOLADAMENTE a(o) Sócio(a) ADILSON PEREIRA e a ele caberá a responsabilidade ou representação ativa e passiva da sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre no interesse da sociedade, ficando vedado, entretanto, o uso do nome empresarial em negócios estranhos aos fins sociais.

**Parágrafo Único:** No exercício da administração, o(a) administrador(a) poderá retirar valor mensal a título de pro labore.

**Cláusula Nona:** O exercício social terminará em 31 DE DEZEMBRO, quando serão levantados o balanço patrimonial e o balanço de resultado econômico e será efetuada a apuração e a distribuição dos resultados com observância das disposições legais aplicáveis, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão distribuídos ou suportados pelos sócios na proporção de suas cotas de capital.

**Parágrafo Primeiro:** Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

**Parágrafo Segundo:** A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação dos sócios desde que aprovada pelos sócios quotistas.

**Cláusula Décima:** O falecimento, retirada, interdição ou inabilitação de um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, que continuará com o sócio remanescente ou herdeiros do sócio falecido. Caso o(s) herdeiro(s) do sócio falecido não pretenda(m) integrar-se a Sociedade, então, caberá ao(s) sócio(s) remanescente(s) providenciar(em) a produção de balanço especial e apuração do patrimônio líquido para pagamento dos haveres do sócio falecido, mediante levantamento de balanço geral específico para esse fim, tudo em conformidade com a legislação em vigor.

**Cláusula Décima Primeira:** O(s) Administrador (es) declaram, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

2/3 - A

8110000062730



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219928010 Protocolo 219928010 de 18/01/2021 NIRE 42206417904

Nome da empresa AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://rogin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253143183252549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiezorkoski - Secretária-geral em exercício

18/01/2021

# CONTRATO SOCIAL AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=13qWY-L-T57GdDmVwXU9qLAFhFsVFj-e-Kh3BY862xds  
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 0490568906-ARILDO CRISPIM

Pelo presente instrumento particular, **ARILDO CRISPIM**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em [redacted] **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ELETRICISTA**, CPF nº [redacted] **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [redacted]** Órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA JOSE CRISPIM ALEXANDRE, SN, TIMBEZINHO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL**

**ADILSON PEREIRA**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 19/08/1989, **SOLTEIRO, ELITRICISTA**, CPF nº [redacted] **8, CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [redacted]** Órgão expedidor **DETRAN SC - SC**, residente e domiciliado(a) no(a) **RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210, TAJUBA I, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000, BRASIL**, representado neste ato por seu **PROCURADOR ARILDO CRISPIM**, nacionalidade **BRASILEIRA**, nascido em 28/02/1984, **CASADO em COMUNHÃO PARCIAL DE BENS, ELETRICISTA**, CPF [redacted], **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO nº [redacted]** Órgão Expedidor **DETRAN SC - SC**, endereço: **RUA JOSE CRISPIM ALEXANDRE, SN, TIMBEZINHO, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88240000**, ajustam e convencionam entre si a constituição de uma sociedade limitada, nos termos do Código Civil, que se regerá pelas seguintes cláusulas e condições:

**Cláusula Primeira:** A sociedade usará o nome empresarial **AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA**

**Cláusula Segunda:** A sociedade terá sua sede social localizada na **RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210, LOTE:08 QUADRA F, TAJUBA I, SAO JOAO BATISTA, SC, CEP 88.240-000.**

**Cláusula Terceira:** Observadas as disposições da legislação aplicável, a sociedade poderá abrir filiais, sucursais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional, a critério dos sócios.

**Cláusula Quarta:** A sociedade terá como objeto social **INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ELETRICOS**

**Cláusula Quinta:** A sociedade iniciará suas atividades a partir do registro deste ato perante a Junta Comercial do Estado de Santa Catarina e seu prazo de duração será indeterminado.

**Cláusula Sexta:** O capital social é de R\$ 25.000,00 (Vinte e Cinco Mil Reais), dividido em 25.000 (vinte e cinco mil) quotas no valor de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, subscritas pelos sócios, a saber:

N. ORDEM	SÓCIOS	QUOTAS		VALORES
1	ARILDO CRISPIM	12.500	R\$	12.500,00
2	ADILSON PEREIRA	12.500	R\$	12.500,00

8110000062730

1/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219928010 Protocolo 219928010 de 18/01/2021 NIRE 42206417904

Nome da empresa **AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA**

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253143183252549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wieszorkoski - Secretária-geral em exercício

18/01/2021



## CONTRATO SOCIAL AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

**Cláusula Décima Segunda:** Os casos omissos neste contrato serão resolvidos com observância dos preceitos do Código Civil (Lei nº 10.406/2002) e de outros dispositivos legais aplicáveis.

**Cláusula Décima Terceira:** Declara, sob as penas da lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA - ME nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**Cláusula Décima Quarta:** Fica eleito o foro da comarca de SAO JOAO BATISTA SC, para dirimir as questões oriundas do presente contrato.

SAO JOAO BATISTA, 14 de janeiro de 2021.

ARILDO CRISPIM

C. [REDACTED]

ADILSON PEREIRA

CPF [REDACTED]

P/P: ARILDO CRISPIM

CP [REDACTED]

8110000062730

3/3 - A



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Certifico o Registro em 18/01/2021

Arquivamento 20219928010 Protocolo 219928010 de 18/01/2021 NIRE 42206417904

Nome da empresa AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA

Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 253143183252549

Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 18/01/2021 por Renata da Silva Wiczorkoski - Secretária-geral em exercício

18/01/2021





**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria da Receita Federal do Brasil**  
**Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional**

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS  
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

**Nome: AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA**  
**CNPJ: 40.445.466/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.  
Emitida às 10:14:27 do dia 21/07/2023 <hora e data de Brasília>.  
Válida até 17/01/2024.

Código de controle da certidão: **AB72.3D06.571B.353B**  
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA**

CNPJ/CPF: **40.445.466/0001-15**

(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda.

O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154  
Número da certidão: 230140318511807  
Data de emissão: 26/10/2023 16:32:36  
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158): 23/04/2024

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço:  
<http://www.sef.sc.gov.br>

Este documento foi assinado digitalmente  
Impresso em: 26/10/2023 16:32:36



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS**

Nome / Razão Social \_\_\_\_\_  
 AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA CNPJ: 40445466000115

Aviso \_\_\_\_\_  
 Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à \_\_\_\_\_ Finalidade \_\_\_\_\_  
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA LICITAÇÃO

Mensagem \_\_\_\_\_  
 Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos à inscrição abaixo caracterizada.  
 A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição \_\_\_\_\_  
 Contribuinte: 61586 - AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA  
 Endereço: Rua CORONEL BENJAMIM GALLOTTI, 210 - Bairro TAJUBA I - Compl. AP/E: LOTE:08 QUADRA F - CEP 88.240-000

Código de Controle \_\_\_\_\_  
 CWJWJG0MOI6UYAC1

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.  
<http://www.sjbatista.sc.gov.br>

São João Batista (SC), 26 de Outubro de 2023

Voltar

Imprimir



## Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

**Inscrição:** 40.445.466/0001-15  
**Razão Social:** AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA  
**Endereço:** R CORONEL BENJAMIM GADOTTI 210 LT 08 QUADRA F / TAJUDA I / SAO JOAO BATISTA / SC / 88240-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

**Validade:** 07/11/2023 a 06/12/2023

**Certificação Número:** 2023110706051698905098

Informação obtida em 14/11/2023 09:53:15

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:  
**[www.caixa.gov.br](http://www.caixa.gov.br)**

*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO

## CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 40.445.466/0001-15

Certidão nº: 59472487/2023

Expedição: 26/10/2023, às 16:54:57

Validade: 23/04/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **40.445.466/0001-15**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

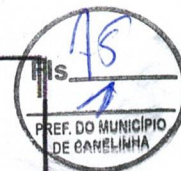
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

### INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 40.445.466/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/01/2021
NOME EMPRESARIAL AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) AD SERVICOS ELETRICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R CORONEL BENJAMIM GALLOTTI	NÚMERO 210	COMPLEMENTO LOTE 08 QUADRA F
CEP 88.240-000	BAIRRO/DISTRITO TAJUBA I	MUNICÍPIO SAO JOAO BATISTA
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (48) 9629-7556/ (48) 9119-7853	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/01/2021	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 19/01/2021 às 10:10:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

**CERTIDÃO RECUPERAÇÃO JUDICIAL, EXTRAJUDICIAL E FALÊNCIA Nº: 1088808**  
**Comarcas e Turmas Recursais (Primeiro Grau)**

**CERTIFICAMOS**, na forma da lei, que, consultando os sistemas processuais, **NÃO CONSTAM** em arrematação nas comarcas do Estado de Santa Catarina **AÇÕES FALIMENTARES EM GERAL** contra:

**NOME: AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA**

Raiz do CNPJ: 40.445.466

País endereço da sede : BRASIL

Estado endereço da sede : SANTA CATARINA

Município endereço da sede : SAO JOAO BATISTA

Endereço da sede : CORONEL BENJAMIM GALLOTTI 210 TAJUBA I - SAO JOAO BATISTA

Certidão emitida às 11:23 de 30/10/2023.

Os dados que serviram de parâmetro para a realização da busca e para expedição desta certidão são de responsabilidade do(a) solicitante, inexistindo qualquer conexão com a Receita Federal ou outra instituição pública para autenticação das informações prestadas, competindo ao(à) interessado(a) ou destinatário(a) sua conferência.

b) Certidão expedida gratuitamente, nos termos da Resolução CNJ n. 121/2010 e Resolução Conjunta GP/CGJ n. 6/2023.





# CERTIFICADO

Conferimos ao Sr. Arildo Crispim, portador do CPF 049.056.889-06, o presente certificado, por ter participado e sido aprovado no Curso de Segurança em Instalações e Serviços com Eletricidade (Básico), conforme exigido pelo requisito 10.8.8.2 da Norma Regulamentadora nº 10 da portaria 598/2004 do MTE, realizado pela empresa AD Serviços Elétricos Ltda, CNPJ 10.445.466/0001-15, no período de 18 a 22 de abril de 2022, totalizando 40 horas.

A validade deste certificado é de 24 meses.

INSTRUTOR:

*William Fernandes Pinheiro*  
William Fernandes Pinheiro  
Engº Eletricista  
CREA/SC: 075731-7

AD Serviços Elétricos Ltda  
CNPJ 40.445.466/0001-15

NESTE DIA:

Florianópolis - SC, 22 de abril de 2022

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC  
Autenticação feita do documento, por ser uma reprodução fiel do documento que me foi apresentado, com a qual conferi e dou fé  
Canelinha  
20/11/2023

Jeison Amorim Perente  
FUNCCIONÁRIO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANELINHA

Fls 44  
PREF. DO MUNICÍPIO DE CANELINHA

*Arildo*

*[Handwritten signatures]*





# CERTIFICADO



Conferimos ao Sr. Adilson Pereira, portador do CPF 068.357.629-18, o presente certificado, por ter participado e aprovado no Curso de Segurança em Trabalho em Altura conforme programa específico, definido para prevenção dos riscos de acidente na atividade, atendendo aos dispositivos Normativos sobre Segurança e Medicina do Trabalho, de acordo com a NR-35, Portaria SIT nº 313, de 23 de março de 2012, realizado no dia 12 de Junho de 2021, totalizando 8 horas.

A validade deste certificado é de 24 meses.

INSTRUTOR:

*William Fernandes Pinheiro*  
 William Fernandes Pinheiro  
 Engº Eletricista  
 CREA/SC: 075731-7

EMPRESA

AD SERVIÇOS ELÉTRICOS LIMITADA

CNPJ 40.445.466/0001-15

NESTE DIA:

Florianópolis - SC, 12 de Junho de 2021

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC  
 Autentico a presente fotocópia, por ser uma  
 reprodução fiel do documento que me foi  
 apresentado, com a qual conferi e dou fé  
 Canelinha 12/06/2021

Jeison Amorim Pereira  
 DIRETOR DE LICITAÇÕES



*[Handwritten signature]*

*[Handwritten signatures]*

# CERTIFICADO

Conferimos ao Sr. Arildo Crispim, portador do CPF 049.056.889-06, o presente certificado, por ter participado e aprovado no Curso de Formação de Eletricista de Iluminação Pública, realizado pela empresa AD SERVIÇOS ELÉTRICOS LIMITADA - CNPJ 40.445.466/0001-15 no período de 26 de maio a 23 de junho de 2021, totalizando 160 horas.

A validade deste certificado é de 24 meses.

INSTRUTOR:

  
Willian Fernandes Pinheiro

Engº Eletricista  
CREA/SC: 075731-7

EMPRESA

AD SERVIÇOS ELÉTRICOS LIMITADA  
CNPJ 40.445.466/0001-15

NESTE DIA:

Florianópolis - SC, 23 de junho de 2021

ART nº 7842720-1

Prefeitura Municipal de Canelinha - SC  
Autentico a presente fotocópia, por ser uma  
reprodução fiel do documento que me foi  
apresentado, com a qual conferi e dou fé  
2021/06/23  
Canelinha  
Jeison Amorim Pereira  
DIRETOR DE REGISTRO E ARQUIVAMENTO








AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA

CNPJ: 40.445.466/0001-15

RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

DECLARAÇÃO  
ANEXO IV

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA inscrito no CNPJ n 40.445.466/0001-15  
por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARILDO CRISPIM  
portador(a) da Carteira de Identidade no [REDACTED] do CPF n o  
[REDACTED] DECLARA que cumpre o inciso XXXIII do art. 7º da  
Constituição Federal e que não possuímos em nosso quadro pessoal  
empregados com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou  
insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de  
aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos.  
CANELINHA, 20 de NOVEMBRO de 2023.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

[REDACTED]  
SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

40.445.466/0001-15

AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.

R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 09 - Qd. F

CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I

São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo Crispim*

*Arildo Crispim*  
*[Handwritten initials]*

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO VII**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA inscrita no CNPJ sob o nº  
40.445.466/0001-15, por intermédio de seu representante legal, o(a) Sr.(a.)  
ARILDO CRISPIM, portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] do  
CPF nº [REDACTED], DECLARA sob as sanções administrativas cabíveis e  
sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

**MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL**, conforme §1º do art. 18A.º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006.

**MICROEMPRESA**, conforme inciso I do art. 3.º da Lei Complementar nº  
123, de 14/12/2006.

**EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, conforme inciso II do art. 3.º da Lei  
Complementar nº 123, de 14/12/2006. Declara ainda que a empresa está  
excluída das vedações constantes do § 4º do art. 3.º da Lei Complementar nº  
123, de 14 de dezembro de 2006.

Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.

Arildo Crispim  
ARILDO CRISPIM

[REDACTED]  
SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

Arildo Crispim

**40.445.466/0001-15**

**AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.**

R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F  
CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I  
São João Batista - Sta. Catarina

Arildo Crispim

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO VI**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº  
40.445.466/0001-15 sediada no(a) RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI -  
Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC, declara, sob as penas da lei, que  
conhece o edital e está de acordo com todas as condições nele previstas.  
Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

**40.445.466/0001-15**  
**AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.**  
R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F  
CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I  
São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo*

*B*

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO IX**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº  
40.445.466/0001-15 sediada no(a) RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI -  
Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC, declara, sob as penas da lei, que  
atende plenamente os requisitos de habilitação constantes do Pregão Presencial  
da SEMAIS.

Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

**40.445.466/0001-15**

**AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.**

R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F  
CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I  
São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo*

*[Handwritten signatures]*

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

**DECLARAÇÃO  
ANEXO VIII**

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA inscrito no CNPJ n 40.445.466/0001-15 por intermédio de seu representante legal o(a) Sr(a) ARILDO CRISPIM portador(a) da Carteira de Identidade nº [REDACTED] declara que a mesma não possui em seu quadro funcional servidor público ou dirigente de órgão ou entidade contratante ou responsável pela licitação, nos termos do art. 9º, III, da Lei 8.666/93.

Canelinha/SC, 20 de NOVEMBRO de 2023.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

[REDACTED]  
SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

**40.445.466/0001-15**

**AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.**

R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F  
CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I  
São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo*

*A*  
*B*  
*CPA*



AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA  
CNPJ: 40.445.466/0001-15  
RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO  
BATISTA/SC.

DECLARAÇÃO  
ANEXO V

AD SERVIÇOS ELETRICOS LIMITADA , inscrita no CNPJ ou CIC sob o nº40.445.466/0001-15 sediada no(a)RUA CORONEL BENJAMIM GALLOTTI - Nº210 - TAJUBA 1- SÃO JOÃO BATISTA/SC, declara, sob as penas da lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para sua habilitação e contratação no presente processo licitatório, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

*Arildo Crispim*

ARILDO CRISPIM

SÓCIO-RESPONSÁVEL ADMINISTRATIVO

40.445.466/0001-15

AD SERVIÇOS  
ELÉTRICOS LTDA.

R. Coronel B. Gallotti, 210 - Lt 08 - Qd. F

CEP 88240-000 - Bairro: Tajuba I

São João Batista - Sta. Catarina

*Arildo*

*Arildo*





# REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

## CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

Fis. *[assinatura]*  
 PREF. DO MUNICÍPIO  
 DE JANEIŘNA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO <b>40.445.466/0001-15</b> MATRIZ	<b>COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL</b>	DATA DE ABERTURA <b>18/01/2021</b>
NOME EMPRESARIAL <b>AD SERVICOS ELETRICOS LIMITADA</b>		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) <b>AD SERVICOS ELETRICOS</b>		PORTE <b>ME</b>
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÓMICA PRINCIPAL <b>43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÓMICAS SECUNDÁRIAS <b>Não informada</b>		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA <b>206-2 - Sociedade Empresária Limitada</b>		
LOGRADOURO <b>R CORONEL BENJAMIM GALLOTTI</b>	NÚMERO <b>210</b>	COMPLEMENTO <b>LOTE 08 QUADRA F</b>
CEP <b>88.240-000</b>	BAIRRO/DISTRITO <b>TAJUBA I</b>	MUNICÍPIO <b>SAO JOAO BATISTA</b>
		UF <b>SC</b>
ENDEREÇO ELETRÓNICO	TELEFONE <b>(48) 9629-7556/ (48) 9119-7853</b>	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL <b>ATIVA</b>	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL <b>18/01/2021</b>	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **19/01/2021** às **10:10:41** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

*[assinatura]*

*[assinatura]*